

Paranaíta, 31 de julho de 2013.

Carta CHTP nº 215/2013

À
Prefeitura Municipal de Paranaíta.
Sr. Antônio Domingo Rufatto

Ref.: P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais.

Assunto: Obra de Construção da Delegacia da Polícia Judiciária Civil de Paranaíta - MT.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP, vem mui respeitosamente solicitar o envio da anuência da Câmara Municipal de Vereadores no que se refere ao acordado na reunião de 12 de março de 2013 entre a CHTP, Prefeitura Municipal de Paranaíta e Ministério Público do Estado de Mato Grosso sobre a construção do prédio da Delegacia da Polícia Judiciária Civil.

Naquela oportunidade restou acordado que a CHTP arcaria com a totalidade do custo da obra deduzindo 50% de tal custo em ISSQN devido pelo empreendedor a qualquer título ao Município de Paranaíta.

Neste sentido, visto o andamento das obras e a necessidade de medição de serviços da construtora contratada solicitamos um breve retorno quanto ao solicitado.

Estamos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e desde já reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A
Alysson Cassio Miranda
Gerente de Socioeconomia

RECEBI
31/07/13 16:30
